



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pelo Decreto Nº 3003/2018, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujos nomes constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, Prova Prática e Entrega de Títulos, no Município de Divinolândia/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

PROVAS: 02/12/2018 – PERÍODO: MANHÃ	
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.	
Funções	Local
1.01 – Lixeiro 1.02 – Operador de Máquinas 1.03 – Pedreiro 2.02 – Auxiliar Administrativo 2.03 – Auxiliar de Enfermagem 2.05 – Coordenador do Projeto Espaço Amigo 3.01 – Assistente Social 3.02 – Enfermeiro do PSF 3.04 – Farmacêutico 3.05 – Fisioterapeuta 3.07 – Médico Clínico Geral 3.10 – Nutricionista 3.11 – Psicólogo 4.02 – Professor de Educação Básica I – PEB I 4.03 – PEB II – Arte 4.05 – PEB II – Língua Portuguesa 4.07 – PEB II – Ciências 4.09 – PEB II – História	EMEB EUCLIDES DA CUNHA End.: Rua São Vicente de Paula, 280, Centro – Divinolândia/SP

PROVAS: 02/12/2018 – PERÍODO: TARDE	
ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 13h00min.	
Funções	Local
1.04 – Servente de Pedreiro 1.05 – Serviços Gerais 1.06 – Motorista 2.01 – Agente de Vigilância Sanitária 2.04 – Auxiliar de Enfermagem do PSF 2.06 – Monitor do Projeto Espaço Amigo 3.03 – Enfermeiro Padrão 3.08 – Médico Ginecologista 3.09 – Médico Pediatra 4.01 – Professor de Educação Especial 4.04 – PEB II – Ed. Física 4.06 – PEB II – Inglês 4.08 – PEB II – Matemática 4.10 – PEB II – Geografia	EMEB EUCLIDES DA CUNHA End.: Rua São Vicente de Paula, 280, Centro – Divinolândia/SP

*Obs.: Não houve candidatos inscritos para as Funções de **3.06** – Fonoaudiólogo e **3.12** – Psicopedagogo.

PROVA PRÁTICA: 02/12/2018 – PERÍODO: TARDE	
ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 13h00min.	
1.02 – Operador de Máquinas	PÁTIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL Rua Roque Candolato, s/n, Centro – Divinolândia/SP



II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Completo, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscrições.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 O IBC – Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova Prática após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às **13h00min**, portanto recomendam-se ao candidato que compareça no local da realização da Prova Prática com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS**, munido obrigatoriamente da **CNH categoria “D”**, dentro da validade e que obrigatoriamente tenham prestado a prova Objetiva no período da manhã.

A não apresentação do documento impedirá a realização da prova do candidato.

III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar DENTRO DO ENVELOPE os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO**.
- d) O ANEXO III - **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico: www.institutobrio.org.br. Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Insritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por função e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.divinolandia.sp.gov.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail atendimento@institutobrio.org.br e/ou telefone (11) 2715-6828.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição na “**Imprensa Oficial Eletrônica do Município**”, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.divinolandia.sp.gov.br; e na Secretaria Municipal de Educação, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 23 de novembro de 2018.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL